

Prezada população de Shimane

A partir de hoje, nossa província implementará as Medidas de Pré-Emergência contra a covid-19, portanto, com base nas Ações do Governo de Shimane, venho pedir a colaboração de todos.

Quando fizemos a solicitação ontem ao governo do Japão, imaginamos que seria pelo período de 3 semanas, mas hoje o governo determinou que o período será de 25 dias, indo de 27/01/2022 a 20/02/2022.

Seguem abaixo os itens que eu gostaria de destacar.

1. Área das Medidas de Pré-Emergência

As medidas se aplicam a todo o território da província de Shimane.

2. Viagens entre uma província e outra

Peço que evitem ao máximo viajar entre províncias sem necessidade ou urgência. Não podendo evitar, sigam rigorosamente as solicitações do governo de seu local de destino.

Porém, exceto para pessoas com febre ou outro sintoma, não é necessário evitar viagens que sejam para trabalho imprescindível, para frequentar emprego ou escola, para prestar prova de admissão, por transferência de trabalho, para buscar emprego, para casamento ou funeral, para cuidar de pessoa dependente ou para adquirir itens essenciais, mas peço que tomem todas as precauções básicas contra infecção, como evitar os lugares fechados e mal ventilados, as aglomerações e a proximidade de outras pessoas.

3. Saídas e deslocamentos

Evitem sair ou se deslocar para locais lotados ou com alto risco de infecção. Tenham em mente que peço apenas para evitar saídas para tais locais, e não de forma geral.

4. Solicitações de redução de horário, entre outras, a bares, restaurantes etc.

Peço aos bares, restaurantes etc. que procedam da seguinte forma.

(1) Bares, restaurantes etc. que não sejam Loja de Shimane Certificada contra o Coronavírus (doravante apenas “Loja Certificada”) deverão operar apenas entre as 5:00 e as 20:00 e não deverão servir (nem permitir que pessoas tragam) bebidas alcoólicas.

(2) Lojas Certificadas deverão escolher uma das formas de operação abaixo:

① Operar num horário entre as 5:00 e as 21:00, podendo servir bebidas alcoólicas apenas até as 20:00.

② Operar num horário entre as 5:00 e as 20:00 e não servir bebidas alcoólicas.

(3) Limitar a até 4 pessoas de um mesmo grupo utilizando uma mesma mesa para comer ou beber.

(4) A princípio, é necessário que a redução de horário comece a partir de 27/01, mas os locais que precisarem de tempo para se preparar têm até o dia 30/01 para começar.

Os estabelecimentos que colaborarem com essas solicitações receberão subsídio para a redução de horário proporcionalmente ao número de dias em que fizeram a redução.

Por outro lado, não está prevista nenhuma exceção às restrições de atividades e eventos com base em histórico de vacinação, nem em testes negativos individuais ou coletivos.

5. Utilização de bares, restaurantes etc.

Quanto ao uso de bares e restaurantes, além de limitar o número de pessoas a até 4 e o tempo a até 2 horas somando todos os estabelecimentos visitados, como já venho pedindo, peço também que não entrem ou saiam indiscriminadamente dos estabelecimentos fora do horário reduzido de operação.

Peço também que evitem ir e voltar entre Shimane e Tottori ou outras províncias vizinhas com o objetivo de utilizar estabelecimentos que não sejam alvo da redução de horário.

6. Iniciativas dos estabelecimentos de grande porte

Aos estabelecimentos que recebem visitantes etc. e têm área maior que 1.000 m², peço que controlem a entrada de pessoas, instruam visitantes a usarem máscara, recusem pessoas que não colaborem com os protocolos de segurança e implementem medidas efetivas para evitar a contaminação por gotículas durante conversas.

7. Prevenção básica total

Aos donos de negócios, peço que sigam totalmente diretrizes as de prevenção oficiais organizadas por tipo de negócio. Aos usuários na nossa província, peço que continuem tomando todas as medidas preventivas básicas, como o uso de máscaras, a higiene das mãos com água e sabão etc., e que evitem os lugares fechados e mal ventilados, as aglomerações e a proximidade de pessoas.

Peço, ainda, que as pessoas que tiverem sintomas típicos de resfriado contatem a Central Telefônica de Saúde da província e sigam suas indicações para passar por atendimento médico, pois a detecção precoce da infecção tem sido cada vez mais importante.

8. Estabelecimentos provinciais

Ao todo, 6 estabelecimentos que atraem visitantes de outras províncias, como o Aquário de Shimane AQUAS, ficarão fechados.

Em decorrência disso, ficam suspensas até 20/02 tanto reservas novas quanto as já feitas na campanha "*Saihakken! Anata no Shimane Campaign*" e em demais campanhas turísticas que atraíam visitantes de fora da província, mesmo para uso por moradores de Shimane.

Quando à "*Go To Eat Campaign SHIMANE*", peço que seja utilizada dentro dos horários reduzidos de operação dos bares, restaurantes etc. conforme eu mencionei antes.

Para compensar essa suspensão, o prazo de validade que era até 28/02 passará a ser até 25/03.

O governo de Shimane continuará trabalhando a todo vapor em estreita cooperação com o governo do Japão, governos de outras províncias, prefeituras municipais, órgãos médicos etc. para proteger a vida e o cotidiano da nossa população, controlar o avanço das infecções e assegurar o atendimento médico.

Seguiremos também trabalhando para conduzir a vacinação sem maiores contratempos e para recuperar a economia da nossa região. Contamos com a compreensão e com a colaboração da nossa população e dos donos de negócios em Shimane.

25 de janeiro de 2022

Maruyama Tatsuya, Governador da Província de Shimane